nada a proxima para o dia dezesseis do corrente. Em tempo: Onde se lê: não foi feita a construção, escrito de o. Francisco Rodante, leia-se: "ainda não foi feita" ao deferido o projeto foi da construção".

Humberto Ribeiro - Presidente.

Nelson Ribeiro - Secretário

José Carneiro

José Gomes

Aos dez dias do mês de junho, da Terceira reunião ordinária, da Câmara Municipal de Barretos, no período legislativo de 1962. Aos dezesseis dias do mês de junho do ano em curso, reuniu-se na sala de sessões, sob a presidência dos Senhores Vereadores Deigmundo Amim de Conqueiro e Edio: Sebastião Ferreira, Eduardo Laurenti, João Batista Gonçalves, respectivamente Presidente e Secretário. Ata anterior foi aprovada com emenda, sendo que uma delas apresentada pelo Sr. Souza Lima, foi rejeitada por cinco contra dois votos. Na leitura do expediente constam: recebido: um comunicado da Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo, ofícios 34/963, 35/963, 36/963 e 37/963 do Departamento de Administração enviando respostas. Ofício expedido: 126/963 pedindo informações ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. Continuação do ofício n. 120 foi deferido. Na ordem do dia com a palavra foi concedida aos 1º Secretário o projeto que autoriza o Prefeito Municipal a fazer doação de ponto à T.C. Barretos Clube. Pela ordem, o Sr. José Gomes retira-se do plenário por motivos particulares. Usando a palavra, o Sr. Souza Lima requereu vista dos autos para o referido projeto. Informou o Sr. Presidente que o Vereador requerente já havia dado o parecer no mesmo, quando ocupando a comissão de justiça e que tal projeto não competia as comissões de Viação e Obras Públicas e de Educação e Saúde e dois meses foi pedido. Pela ordem o Sr. Souza Lima, falou que o Sr. Presidente está usando a força para seus desmandos e que tal pedido necessita de 2/3 dos Senhores Vereadores e que ainda poderia ser de menos não tendo número x para a continuação da mesma. Pela

ordem o Vr. Vereador Francisco Rabelo solicitou que o Sr. Presidente franqueasse o pedido de vista e que como diz a Constituição do Estado é necessário 2/3 dos Senhores vereadores. Disse o Sr. Presidente que não tendo unanimidade concederia vista contrariamente ao Regimento. Usando a palavra o Vereador Pedro Ribeiro solicitado pelo Sr. Presidente, disse o Sr. que durante estudos e pareceres foi encontrado um dispositivo regimental. Usando da palavra o Vr. Ver. Francisco Rabelo argumentou que o artigo 111 em seu parágrafo único, não deixa dúvidas, de que o projeto após passar a comissão de justiça deve tramitar em dois turnos, isto é o que mais convém. Usando a palavra o Vereador Antônio Freitas disse ao Vr. Sempre lhe foi favorável em projeto e que assim já havia declarado. O Vr. Sempre Lemos solicitou constar o seguinte artigo do Regimento Interno: "Feito o parecer sobre a constitucionalidade ou não determinada matéria, será o mesmo lido imediatamente à discussão e votação em primeiro parágrafo único - decidindo a Câmara que a matéria é de sua competência, o Presidente designará a Comissão mais ligada ao assunto nele contido, bem como as demais comissões, e convirá que hajam emitido também, a critério da Casa, ou mesmo, afim de que hajam emitido os pareceres de mérito. Artigo 5º do mesmo: Cada comissão terá o prazo improrrogável de 2 (dois) dias para emitir seu parecer, não sendo permitido a qualquer vereador mandar comissões alguma vista do projeto. Usando a palavra o Vr. Pedro Ribeiro argumentou que tudo estava correto, mas é necessário o parecer de outra comissão e como o Vr. viu dos autos parecer só foi o Vereador Comissão de Justiça. O pedido de vista foi aprovado. Referente ao projeto que autoriza a Prefeitura Municipal a adquirir terreno para a construção do novo matadouro, em resposta do requerimento o mesmo foi despachado a comissão de justiça, para que exarasse novo parecer. Este Comissão pedir vista por 48 horas. Pelo orador o Vr. Antônio F. Sobrinho, invocando o artigo 105 do Regimento Interno, requereu oficio ao Sr. Prefeito. Sendo este pedido feito de requerimento, solicitou o Vr. que fosse oficiado ao Sr. Prefeito pedindo-lhe entrar em entendimento com o Sr. Celtão para informar a possi-

conformidade da acordam do Tribunal que a dita consulta para
substituir o seu presidente e tendo já sido lançado no
JORA. Este suplente substituído e não foi aprovado por unanimi-
dade. Passando à 3ª parte nisso digo foi exposto um discurso, o
requerimento apresentado na sessão passada. O ofício solicitado pelo
Vr. Francisco Rocha, ofício à retirada dos postos de gasolina pelo
Sul; isso de pedirem sobre o mesmo o Sr. Flávio Ribeiro, dizendo
ser pedido já havia sido enviado ao Sr. Prefeito em sessão passada
Sendo assim o Vr. requerente retirou-o. Do mesmo Vr. sobre a Semana
da Bandeira, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Foi usado
pela vez durante a palavra pelo Sr. José Santana, momento em que
usou da palavra o Vr. Flávio Ribeiro pedindo suspende-lo até que o Vr.
Presidente anterior pusesse. Foram definidos por todos os Vrs. presentes os
ofícios solicitados pelos Vrs. José Nunes e Francisco Ferreira. Usando
palavra o Vr. Dr. Francisco Rocha informou a mesa que em reu-
nião havida com os membros do M.D.B., foi escolhido para a Vice
Liderança do bloco o Vr. Souza Lima. Respondendo disse-lhe o
Sr. Presidente que tal indicação deveria ser escrita. Dispensando
a Tribuna, o Vr. Souza Lima requereu: 1º que o ofício do Sr. Prefeito,
solicitando informações se atualmente algum funcionário ou servidor
seu da Prefeitura possui remunerado em outros estabelecimentos
remunerados de cargos, e se tem, quais os funcionários.
2º - e todos os empregados percebem salário mínimo e se
estão inscritos no I.N.P.S.. Ainda na Tribuna o Vr. Justino pede
suspensão dos trabalhos da sessão ordinária e que tenham início
a até por até meia. Ainda na 3ª parte usou da palavra o
Vr. José Conélio que requereu ofícios a Companhia de Sr. Maria Me-
deiros pelo pagamento de seu filho; solicitou ainda ofício ao Sr. Prefeito
para que instalasse a Cia Telefônica, por quais motivos tanto a Cia
de mencionada. Os ofícios solicitados pelos Vrs. Conélio de S.
Lima e José Conélio foram aprovados por todos os Vereadores. O Sr.
Presidente informou aos Vereadores, que no próximo dia 17 ate-
ria na sessão o funcionário da Assembléia, para explicar refe-

rente ao Plano Diretor, 4º e 5º anos de obras. Passando a seguir para a fase determinada pela a última sessão, a Câmara dos Vereadores autoriza a Prefeitura a adquirir terreno para a construção do novo matadouro e fica autorizada também de pedir a T.C. Lima. Nada mais havendo a se tratar, encerrou-se a sessão, ficando determinada a próxima sessão para o dia 17 de junho do corrente. —

Comarca da Câmara Municipal de Lavras em dezoito de junho de mil novecentos e sessenta e seis. Feita a primeira chamada constou a presença dos Vereadores Cloris Ribeiro que ocupou a Presidência e Hermani Guimarães a Secretaria. Foi feita a leitura da ata anterior. Na leitura do expediente constou: recibo; ofício de agradecimento de Maria Sampaio, ofício 35/963 do Departamento de Administração encaminhando exposição, 33/963 Portaria do Departamento de Administração nomeando e petição pedindo lei nº 19 que autoriza a Prefeitura prestar auxílio financeiro ao Instituto Lavrense, comunicando expedida; ofício 127/963 pedindo solicitando ao S. Prefeito, 129/963 enviando faturas e Dona Maria Inácio; 128/963 pedindo solicitando ao Diretor do C.L.F. Feita nova chamada constou ainda a presença dos Vereadores José Nazareno, José Corrêa, Dr. Francisco Badaró e Leonidas de Souza Lima. Não havendo mais o que tratar nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, ficando determinada a próxima para o dia 18 do corrente. —

Comarca da Câmara Municipal de Lavras em dezoito de junho do ano em curso. Feita a primeira chamada constou a presença dos Vereadores Cloris Ribeiro, Antônio F. Sobrinho, Dr. Francisco Badaró e Leonidas de Souza Lima. Foi lida a ata anterior, dada como aprovada. Em seguida foi lido o expediente que constou ofício 130/963 pedindo solicitando ao S. Prefeito Municipal. Após a leitura do expediente procedeu-se a segunda chamada que constou ainda a presença dos Vereadores: Hermano P. Filho e José Nazareno. Não havendo "grandes" ordem do dia, ficando determinada a próxima para o dia dezenove do corrente.

Membros Prossig. Presidente

Secretário

Leonidas de Souza Lima

Joaquim Pinto
Pedro Augusto Gravatá
José Santos
Afonso Maia

[illegible]

[illegible] de guinta sessão, da [illegible] reunião ordinária, da Câmara Municipal de Lavras, no [illegible] legislativo do ano de mil novecentos e sessenta e nove. Aos dezenove dias do mês de junho, do mesmo ano, reuniu-se, em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Lavras, sob a presidência do Vereador Joaquim Pinto Gravatá, com a presença dos Vereadores José Augusto Maia, Edmundo Laurent, José Batista Santos e José Tomás de Aquino e Antônio F. Sobrinho. Ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Não houve expediente. Em seguida foi colocado em discussão o projeto em pauta, sendo lido: Concessão à Prefeitura Municipal de Lavras a Câmara Municipal do Estado de Minas Gerais, para construção de Escolas Rurais. Em virtude de ausência do Sr. Prefeito o projeto foi novamente despachado à Comissão de Justiça para [illegible] não [illegible]